

## ACTA N.º 2 do Júri - 20/10/2021

### ANEXO I

#### **Procedimento Concursal Comum para Contratação de um Técnico Superior (Engenheiro), em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente**

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0718.

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS**

<b>NOME</b>
Angela Marisa Ribeiro Marrilhas
Cláudia Isabel Guerreiro Cunha
Daniela Meurer Lemes
Diogo Filipe Dias da Silva
Ilídio Gabriel Marques Brazeta
Marlene da Conceição Bravo
Roberto Manuel Fernandes Tomé
Rui Filipe Piteira Freitas dos Santos
Tiago Alexandre Costa Telo

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

## CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
António Ricardo Morais de Pinho Pica	e)
Carlos Manuel Seabra Azevedo Cunha e Sá	b) e c)
Fernando Jorge Costa Tomé	a) e b)
Gaspar Florêncio Pedro Demba	b), c) e d)
Patrícia Alexandra da Silva Morais	a)
Raquel Cristina Luzia Martins	b)

### Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Não apresentou curriculum vitae documentado e assinado, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 de Aviso de Abertura
- e) Formulário de candidatura incompleto

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Presidente do Júri

baltazar

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.